

**第 71/2019 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條  
授權

一、授予保安司司長黃少澤一切所需權力，代表澳門特別行政區與哈薩克斯坦共和國財政部金融監測委員會簽署關於打擊清洗黑錢和恐怖活動融資情報交換諒解備忘錄。

二、保安司司長可將上款所指權限轉授予金融情報辦公室主任。

第二條  
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零一九年三月二十日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**第 72/2019 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，發佈本行政命令。

第一條  
修改第23/2012號行政命令

經第36/2013號行政命令、第10/2016號行政命令、第25/2016號行政命令及第51/2017號行政命令修改的第23/2012號行政命令第一條修改如下：

“第一條  
許可

許可“威尼斯人澳門股份有限公司”（葡文名稱為“Venetian Macau, S.A.”）以風險自負形式在名為“澳門

**Ordem Executiva n.º 71/2019**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

**Delegação de poderes**

1. São delegados no Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, todos os poderes necessários para celebrar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o memorando de entendimento para a troca de informação relativa ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, com a Comissão de Acompanhamento Financeiro do Ministério das Finanças da República do Cazaquistão.

2. Os poderes referidos no número anterior podem ser sub-delegados na Coordenadora do Gabinete de Informação Financeira.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

20 de Março de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Ordem Executiva n.º 72/2019**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

**Alteração à Ordem Executiva n.º 23/2012**

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 23/2012, com as alterações introduzidas pelas Ordens Executivas n.º 36/2013, Ordem Executiva n.º 10/2016, Ordem Executiva n.º 25/2016 e Ordem Executiva n.º 51/2017, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

**Autorização**

A «Venetian Macau, S.A.», em chinês «威尼斯人澳門股份有限公司», é autorizada a explorar, por sua conta e risco,